



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250221110056**, intitulada **LEI MUNICIPAL N° 0898/2022 - Dispõe sobre a criação do "Projeto Meu Bairro Melhor" no sentido de agilizar as atividades de limpeza, zeladoria e demais ações e atividades das Secretarias nos bairros de nossa cidade e dá outras providências**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB.

Publicação: 06/12/2022

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

A Lei Municipal nº 898/2022, de 06 de dezembro de 2022, cria o "Projeto Meu Bairro Melhor", com o objetivo de percorrer todos os bairros do município na frequência de um bairro por mês, realizando força-tarefa nos serviços de manutenção, saúde, educação e assistência social, além de orientar a população sobre a conservação de locais públicos e ouvir demandas comunitárias. A iniciativa prevê a atuação integrada das Secretarias Municipais, cabendo à Secretaria da Educação, Esporte e Cultura oferecer oficinas de leitura e atividades artísticas; à Secretaria da Saúde e dos Serviços de Atenção à Pessoa com Deficiência realizar orientações, exames rápidos (glicemia, HIV, Hepatite B e C), vacinação e cálculo de IMC; à Secretaria da Assistência Social promover corte de cabelo e assessoria jurídica; às Secretarias de Infraestrutura e Serviços Urbanos e de Agricultura, Recursos Hídricos e Obras executar manutenção de ruas, limpeza e capina, recuperação de quadras, pintura de meio-fio, revisão de iluminação pública, limpeza de sangas, manutenção de calçamentos, desobstrução de bocas de lobo e colocação de placas indicativas; e à Secretaria de Meio Ambiente distribuir mudas, promover oficinas ambientais, realizar trilhas ecológicas e visitas técnicas para autorização de supressão arbórea. A lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250221110056&link=PMSB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 27/06/2026 09:23